



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 31/2026

UNIDADE GESTORA: DIRETORIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AVCB/CLCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

EMPRESA:

- BARBOSA FIRE EXTINTORES - CNPJ: 50.256.250/0001-47 – NO VALOR R\$ 9.500,00.

- VIGÊNCIA- 6 (seis) meses

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade do Setor Solicitante, uma vez que é indispensável para a regularização do prédio próprio para regularização do prédio junto ao Corpo de Bombeiros.

Justifica-se, portanto, a contratação direta da empresa para a realização do AVCB do prédio da Central de Alimentação, uma vez que o prédio não possui a referida regularização, por ser indispensável tal contratação.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guairá/SP, 22 de maio de 2026.

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito Municipal